



## EDITAL 005 /2022

### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vaga de monitoria voluntária no Câmpus **Goiânia Oeste** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma)** vaga de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2022, conforme disposto no quadro a seguinte:

Câmpus/Departamento	Disciplina e Nível de Ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Câmpus Goiânia Oeste/Departamento de Áreas Acadêmicas	Prática de Ensino/estudos Integradores: Educação e Trabalho (Superior)	1	4º, 5º, 6º, 7º e 8º Períodos do Curso de Licenciatura em Pedagogia	3º Período do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Janaina Crsitina de Jesus

1.2.A monitoria será exercida pelo período letivo de **20 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2022 do respectivo Câmpus.

1.3. A monitoria disponibilizadas neste edital aplica-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.
- 2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas **no dia 11 de outubro de 2022**, Via Central de Serviços do IFG-Câmpus Goiânia Oeste, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados aos Departamentos de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.

4.1.2 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil.
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG
- c) O de maior idade.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal;

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV -Ficha Avaliação Desempenho;

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.

7.4. O candidato selecionado deverá apresentar Cópia da Carteira de Identidade e CPF na assinatura do Termo de Compromisso

## 8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
1	Inscrição dos candidatos na Central de Serviços, do Câmpus Goiânia Oeste (conforme item 3.1 deste edital)	<b>11/10/2022</b>
2	Aplicação das entrevistas	<b>13/10/2022</b>
3	Publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas	<b>14/10/2022</b>
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo via Central de Serviços, do Câmpus Goiânia Oeste.	<b>17/10/2022</b>
5	Publicação do Resultado Final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.	<b>18/10/2022</b>
6	Envio do Termo de Compromisso assinado e Cópia da Carteira de Identidade e CPF, para o e-mail da Coordenação Acadêmica, <a href="mailto:ca.goianiaoste@ifg.edu.br">ca.goianiaoste@ifg.edu.br</a> , do Departamento de Áreas Acadêmicas, do Campus Goiânia Oeste.	<b>19/10/2022</b>
7	Início das atividades do programa de monitoria	<b>20/10/2022</b>
8	Término das atividades do programa de monitoria	<b>10/02/2023</b>

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

9.5. O monitor excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos

consecutivos ou intercalados.

9.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

9.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

*Assinado eletronicamente*

**Prof. Dr. Cleberson Pereira Arruda**  
Diretor-Geral

*Assinado eletronicamente*

**Profa Maria Valeska Lopes Viana**  
Pró-Reitora de Ensino



**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

**I – DADOS DA MONITORIA**

<b>EDITAL</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>ORIENTADOR/A</b>	
<b>CAMPUS_DEPARTAMENTO</b>	

**II- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE**

<b>NOME</b>	
<b>MATRICULA</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>PERIODO DO CURSO</b>	
<b>NOTA NA DISCIPLINA</b>	

**III- DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE**

<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONES</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CONTA BANCARIA</b>	

**OBSERVAÇÃO:**

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

**Assinatura do estudante**

**Data:**



**Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA**

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento, Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento, Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana)						
2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_



**Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERIODO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

**II - QUESTIONÁRIO**

QUESTAO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
a.Descreva quais atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
a.A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação: \_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

**II - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA**

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1 - Não Suficiente 2 - Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Ação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>		

**OBSERVAÇÕES:**

---



---



---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador da Monitoria

**Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORARIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CAMPUS/DEPARTAMENTO	

**II - QUESTIONÁRIO**

QUESTAO	RESPOSTA
1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva três atividades.	
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( <input type="checkbox"/> )    Terça ( <input type="checkbox"/> )    Quarta ( <input type="checkbox"/> ) Quinta ( <input type="checkbox"/> )    Sexta ( <input type="checkbox"/> )    Sábado ( <input type="checkbox"/> )
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( <input type="checkbox"/> )    Tarde ( <input type="checkbox"/> )    Noite ( <input type="checkbox"/> )
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( <input type="checkbox"/> )    Não ( <input type="checkbox"/> )
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( <input type="checkbox"/> )    Não ( <input type="checkbox"/> )
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	

Observação:

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF Nº: \_\_\_\_\_, D.I. \_\_\_\_\_,  
End.Residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito e selecionado  
pelo Edital Nº \_\_\_\_\_ Processo Seletivo de Monitores da disciplina  
\_\_\_\_\_ do  
~~Campus~~ \_\_\_\_\_ COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa  
de \_\_\_\_\_, a cumprir as normas constantes do presente edital e  
responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não  
tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 10/10/2022 19:41:24.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 10/10/2022 19:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332582

Código de Autenticação: a20f51ab8c



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290  
(62) 3237-1856 (ramal: 1856), (62) 3237-1857 (ramal: 1857)